

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



ATO DA PRESIDÊNCIA N° 08 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

"Nomeia membros da Comissão de Representação para visita à Câmara dos Deputados em Brasília"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM OS ARTS. 69 E 79, II, 2º DO REGIMENTO INTERNO VIGENTE, EXPEDE O SEGUINTE ATO:

Art. 1º Ficam nomeados a integrarem a Comissão de Representação para visita à Câmara dos Deputados em Brasília durante o dia 28(vinte e oito) ao dia 30(trinta) de outubro de 2025, os seguintes Vereadores:

- I – Presidente: Vereador Ventura Bono
- II – Vice-Presidente: Vereadora Ana Maria Alves Dos Santos
- III – Relator: Vereador Maicon Jorge da Rosa

Art. 2º Fica deferido prazo de 15 (quinze) dias contados da data do término dos trabalhos para a Comissão de Representação apresentar relatório pertinente aos assuntos tratados.

Parágrafo único. A inobservância do disposto no *caput* deste artigo incidirá a pena cominada no § 5º do art. 69 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lindóia.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Lindoia, 14 de outubro de 2025.


Juliano Joaquim Granconato De Souza
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.958-001 - LINDOIA/SP

Contato.: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br